



DECRETO N° 932/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
PARA MANDATO DE 2024 – 2028.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 01 de Outubro de 2023, foi realizado o processo de escolha de conselheiros tutelares, de forma unificada no país, para um mandato de quatro anos;

CONSIDERANDO que o processo de escolha ocorrido suprirá as demandas de tão importante função pública de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO que o processo de escolha de conselheiros tutelares de Cacique Doble, foi realizado em conformidade com a Lei Municipal 1398/2019, de 03 de Abril de 2019 e Edital n° 015/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

CONSIDERANDO o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam empossados, a partir de 10 de Janeiro de 2024, os Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes escolhidos para exercerem o mandato (suplentes quando convocados) compreendido entre 10 de Janeiro de 2024 até 09 de Janeiro de 2028, abaixo nominados:

Conselheiros Tutelares Titulares:

1. **Simone Deon**
2. **Naira do Carmo Bittencourt**
3. **Noemi Kafej Antonio**
4. **Nilce Ines Guzzo**
5. **Marloiva Maria Klipel**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

Conselheiros tutelares suplentes:

1. **Marizete Angelina Toniato**
2. **Josiane Pinto**
3. **Fabricio Ferreira Doble**

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
04 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária Municipal da Administração.

Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020